

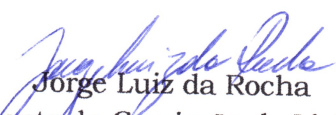


Prefeitura Municipal de Morrinhos  
Secretaria de Administração e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2501.01/2021**

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 10 (dez) de Fevereiro de dois mil e vinte e um (10.02.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **2501.01/2021**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços da empresa: **1. CELEBRE CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.090.965/0001-61, representada por Suiane Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 261.900.103-00. O presidente da Comissão consultou a empresa participante no CEIS, conforme determina o item 2.1.1.a do Edital, após a consulta, foi verificado que a empresa não constava inscrição no CEIS. O senhor presidente determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante, que foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise da documentação o Presidente torna público o resultado. Sendo considerada HABILITADA a empresa **CELEBRE CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA**, por apresentar todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. O presidente da comissão questionou ao representante da empresa quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. O presidente então determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada, que foi rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. A proposta fora analisada e considerada APTA, por atender todas as condições do Edital. O presidente torna público o valor da proposta de preços, sendo o valor de R\$ 407.070,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Setenta Reais), da empresa CELEBRE CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA, sendo considerada vencedora do certame. O presidente da comissão questionou ao representante da empresa quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.


  
Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

  
Patrícia Pereira Ires Lopes

Membro da Comissão

Membro da Comissão

  
Jânio Clever Maranhão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

  
Suiane Oliveira da Silva

CELEBRE CONTABILIDADE E ASSESSORIA

S/S LTDA

  
Francisca Naiara Ires

CPF: 060.241.293-65

CPF: 060.241.293-65

Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, CEP 62.550-000, Morrinhos/CE

Telefone: (88) 3665.1130 – E-mail: licitacaomorrinhosce@gmail.com

CNPJ: 07.566.920/0001-10 – CGF: 06.920.247-8